



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 29.10.01/2019.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Rafael Peixoto Amorim e seus MEMBROS: Wagner Barros Serrano e Uiara Costa Silveira, e ainda os licitantes: 1. P R DA S DIÓGENES EIRELI, representado(a) por Pedro Renato da Silva Diógenes, portador(a) do CPF nº 015.356.313-33; 2. FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA, representado(a) por Francisco Cosme da Silva Bezerra, portador(a) do CPF nº 906.649.063-20 e 3. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - EIRELI, representada por Denílson Brasil de Melo, portador do CPF 307.222.503-63, com observância nas disposições contidas na CARTA CONVITE N^{Q} 29.10.01/2019, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) MUROS DE FECHAMENTO NAS ESCOLAS DE 6 SALAS PADRÃO FNDE NO SÍTIO IPUEIRAS E SÍTIO JENIPAPEIRO. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE, observando as condições e especificações constantes neste projeto básico, no Processo nº 29.10.01/2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite. conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as propostas de preços de cada um chegou-se ao seguinte resultado: 1. P R DA S DIÓGENES EIRELI, valor global de R\$ 82.325,88 (oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos); 2. FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA, valor global de R\$ 83.664,42 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e 3. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - EIRELI, valor global de R\$ 84.121,11 (oitenta e













quatro mil cento e vinte e um reais e onze centavos). A vencedora foi P R DA S DIÓGENES EIRELI, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 11 de novembro de 2019.

Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL

Wagner Barros Serrano Membro da CPL

Uiara Costa Silveira

Membro da CPL

A SE DIÓGENES EIRELI Licitante

Licitante

LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA -

EIRELI Licitante





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE N° 29.10.01/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) MUROS DE FECHAMENTO NAS ESCOLAS DE 6 SALAS PADRÃO FNDE NO SÍTIO IPUEIRAS E SÍTIO JENIPAPEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1-P R DA S DIÓGENES EIRELI	R\$ 82.325,88 (oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)
2-FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA	R\$ 83.664,42 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
3-LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 84.121,11 (oitenta e quatro mil cento e vinte e um reais e onze centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com o(a) empresa: P R DA S DIÓGENES EIRELI, pelo valor global de R\$ 82.325,88 (oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe-CE, 11 de novembro de 2019.

∕Rafael Peixoto Amorim

Presidente da Comissão de Licitação